



DELIBERAÇÃO Nº 081/2021 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 10 de dezembro de 2021,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Construindo o Futuro”, protocolo nº 18.415.241-0, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê, - APAE de Goioerê, valor de R\$ 662.000,01 (seiscentos e sessenta e dois mil e um centavo), fonte 284, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Angela Christianne Lunedo de Mendonça
Presidente do CEDCA/PR